



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 21 de julho de 2023 - Ano 13 - 1459



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em Reunião Ordinária realizada em 21 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal nº 4.449/2007 e de acordo com as disposições regulamentares da Resolução Municipal nº 01/2020 de 21 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Casa “O Cravo e a Rosa”, Processo nº 09/2021, CNPJ 23.996.329/0001-50, com validade de 02 (dois) anos, contados a partir de 21/07/2023, por atender aos requisitos dispostos na Resolução nº 01/2020 – CMDPI.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sumaré, 21 de julho de 2023.

Patrícia Pavan Martinelli

Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em Reunião Ordinária realizada em 21 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal nº 4.449/2007 e de acordo com as disposições regulamentares da Resolução Municipal nº 01/2020 de 21 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Casa “O Cravo e a Rosa”, Processo nº 09/2021, CNPJ 23.996.329/0001-50, com validade de 02 (dois) anos, contados a partir de 21/07/2023, por atender aos requisitos dispostos na Resolução nº 01/2020 – CMDPI.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sumaré, 21 de julho de 2023.

Patrícia Pavan Martinelli

Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Nº CANDIDATO	NOME	NOME UTILIZADO NA URNA
101	Luciana Cristina O. dos Santos	Luciana
102	Michel Roberto P. de Oliveira	Michel Oliveira
103	Rodrigo Almeida da Silva	Rodrigo Almeida da Silva
104	Francis Alisson de Oliveira	Francis Alisson
105	Jennifer Katlin Silva Coelho	Jennifer Coelho
106	Josué Fernandes dos Santos	Pastor Josué
107	Edna Rodrigues Nascimento	Edna Rodrigues
108	Sheila de Souza	Sheilla Souza
110	Gilvan Gomes Araujo	Professor Gil
113	Maria Eldite de S. Fernandes	Maria Eldite
115	Elaine Cristina de Barros Rocha	Elaine Rocha
116	Andréa Cardoso Carillo	Déia
118	Maria dos Reis Santos Silva	Maria dos Reis

120	Maria Helena Vedovatto	Maria Helena
121	Viviana Galvão Araujo	Vivi
122	Gracy Arruda Gonzaga Santos	Gracy
123	Adenilza Ana dos S. Domingos	Adenilza
124	Rodrigo Alves Santana	Santana
125	Edvaldo Moreira de Godoy	Capoeira Edvaldo Godoy
127	Juliana Fregonezzi Coltro	Juliana Coltro
129	Franciele Baptista de Pontes	Franciele
130	Mayara Eduarda Santos Marques	Mayara Marques
132	André Luis Pais	André Pais
133	Francilana Freire Duarte	Francilana Duarte
134	Paula Cristina B. Quadros	Paula Quadros
135	Vilma Nunes Eler	Escrivã Vilma
136	Kelly Aparecida R. dos Santos	Kelly Ribeiro
137	Marta Daisa de Azevedo Lyra Gonzaga	Marta Daisa
138	Juliana Dani Cunha	Juliana
141	Pedro Henrique Marques Rocha	Pedro Rocha
143	Micheli Luana da Silva Alves	Micheli Luana
144	Márcia Valeria Gomes dos Santos	Márcia
146	Renata Rafaela Duarte da Silva	Renata Silva
147	Rita Cássia de Castro	Rita
149	Aline Cristiane da Silva	Aline

Sumaré, 21 de julho de 2023.

Raíssa Helena de Moraes Régo Martins
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Sumaré											
Balanço Orçamentário											
(Artigo 2º, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)											
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023											
Consolidado											
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MES	REALIZADA ATÉ O MES	SALDO A REALIZAR						
RECEITAS CORRENTES	1.192.156.205,42	1.139.900.262,39	620.100.004,36	594.240.700,00	604.527.565,99						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	286.484.300,00	286.484.300,00	181.845.082,27	184.079.211,89	132.405.088,13						
CONTRIBUIÇÕES	53.535.286,58	53.535.286,58	21.987.220,88	24.811.181,10	28.024.105,48						
RECEITA PATRIMONIAL	24.504.500,00	24.504.500,00	1.544.307,18	9.251.387,48	15.249.112,52						
RECEITA DE SERVIÇOS	4.180.800,00	4.180.800,00	1.940.739,17	579.073,33	3.808.726,67						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	803.900.000,00	803.972.825,13	420.033.277,43	388.303.285,89	424.669.539,22						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.593.371,28	19.593.371,28	9.944.458,63	7.717.600,13	11.875.771,13						
RECEITAS DE CAPITAL	49.938.613,13	49.938.613,13	2.539.802,38	8.824.041,45	40.114.571,65						
OPERações DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
ALIQUAÇÃO DE BENS	742.400,00	742.400,00	219.802,38	281.765,98	460.634,02						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.196.213,13	48.196.213,13	1.919.000,00	1.960.414,47	46.235.798,77						
RECEITAS DE CAPITAL	102.208.000,00	102.208.000,00	53.822.492,19	52.762.180,97	49.445.819,03						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	81.102.183,44	81.102.183,44	40.551.091,96	40.681.248,89	40.420.934,59						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.219.989.000,00	1.219.902.875,52	609.561.498,21	593.345.661,39	635.556.998,11						
OP. DE CREDITO - REFINANÇ. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUBTOTAL COM REFINANÇ. (III) = (I) + (II)	1.219.989.000,00	1.219.902.875,52	609.561.498,21	593.345.661,39	635.556.998,11						
DEBITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL (V) = (III) + (IV)	1.219.989.000,00	1.219.902.875,52	609.561.498,21	593.345.661,39	635.556.998,11						
DESPESAS	OPERAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTO/REDUÇÃO	OPERAÇÃO ATUALIZADA	OPERAÇÃO EMPENHADA	OPERAÇÃO LIQUIDADADA	DESPESA PAGUA	SALDO A PAGAR	DESPESA PAGUA			
DESPESAS CORRENTES	918.281.404,38	79.737.723,59	998.019.127,97	614.442.743,33	443.792.242,34	314.667.226,10	348.076.404,14	169.000.563,49			
DESPESAS DE CAPITAL	467.734.821,18	1.093.854,63	468.828.675,81	251.639.942,56	251.639.942,56	202.183.822,00	239.268.382,28	0,00			
JARROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.134.429,50	0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	466.986.400,00	35.844.239,53	467.837.827,78	279.782.685,89	252.432.184,90	106.851.048,10	317.155.015,90	169.000.563,49			
DESPESAS DE CAPITAL	137.516.548,11	-10.358.223,46	127.158.324,65	83.238.715,26	42.023.908,64	37.513.044,12	43.919.609,39	41.214.806,62			
INVESTIMENTOS	95.353.298,32	-14.724.385,45	80.628.912,87	56.877.905,48	14.320.579,64	12.822.120,88	43.503.822,39	22.562.324,84			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.163.249,79	4.364.362,99	46.527.612,78	46.360.810,78	27.693.329,00	24.690.923,24	609.787,00	18.646.481,78			
RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO	83.390.748,71	-5.549.882,70	77.840.866,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	88.500.258,80	-1.200.790,72	87.299.468,08	53.498.054,84	37.887.289,71	53.338.800,75	26.788.462,44	13.228.784,90			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.219.989.000,00	22.823.746,71	1.242.812.766,71	750.377.515,73	524.083.420,69	445.326.872,97	238.096.090,94	78.218.547,72			
AMORT. DÍVIDA - REFINANÇ. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBT. COM REFINANÇ. (VIII) = (VI) + (VII)	1.219.989.000,00	22.823.746,71	1.242.812.766,71	750.377.515,73	524.083.420,69	445.326.872,97	238.096.090,94	78.218.547,72			
SUPERAVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (VIII) = (VIII) + (VII)	1.219.989.000,00	22.823.746,71	1.242.812.766,71	750.377.515,73	524.083.420,69	445.326.872,97	238.096.090,94	78.218.547,72			

Prefeitura Municipal de SUMARÉ
Resumada a Frente

EU CURTO SUMARÉ

Expediente
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa
Designer: Anderson Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.182.423.703,43	1.189.337.362,93	585.291.182,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	286.484.300,00	286.484.300,00	164.079.211,89
CONTRIBUIÇÕES	53.529.266,56	53.529.266,56	24.601.161,10
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	36.212.266,56	36.212.266,56	18.258.777,26
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	17.317.000,00	17.317.000,00	6.342.383,84
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.772.000,00	14.772.000,00	3.870,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.504.500,00	24.504.500,00	9.255.387,46
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.732.500,00	9.732.500,00	9.251.517,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	803.858.965,61	810.772.625,11	388.310.267,89
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.779.171,26	23.779.171,26	8.296.671,66
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.546.862,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.938.613,13	48.938.613,13	8.824.041,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	281.765,98
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	742.400,00	742.400,00	742.400,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	742.400,00	742.400,00	281.765,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.196.213,13	48.196.213,13	1.995.413,41
CONVÊNIOS	48.196.213,13	48.196.213,13	1.995.413,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II+III+IV+V+VI)	48.938.613,13	48.938.613,13	2.277.179,39
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	102.208.000,00	102.208.000,00	52.702.328,97
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+II-VIII)	1.129.154.316,56	1.136.067.976,06	534.866.032,96
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	918.581.424,38	958.519.147,97	444.792.242,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.734.821,18	468.828.305,24	231.659.942,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000.000,00	4.000.000,00	1.065.570,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.846.603,20	485.690.842,73	211.266.728,88
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X+XI)	917.581.424,38	954.519.147,97	442.926.671,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	137.516.548,11	127.158.324,65	42.023.908,64
INVESTIMENTOS	95.103.298,32	80.388.712,87	14.325.575,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	42.413.249,79	46.769.611,78	27.689.333,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	95.103.298,32	80.388.712,87	14.325.575,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	83.390.768,71	77.840.786,01	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)	1.096.075.491,41	1.112.748.646,85	477.252.247,48
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	33.078.825,15	23.319.329,21	77.613.785,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	34.727.532,29

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema AudeSp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Controlador
CRC: 159248.165/0-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controladora Interna

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

REDO - ANEXO B (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	260.127.600,00	148.214.637,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.078.000,00	70.290.144,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITB	20.837.200,00	7.216.972,27
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	98.507.200,00	48.234.930,29
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.705.000,00	22.182.590,56
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	521.840.000,00	521.840.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	126.800.000,00	60.988.587,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	116.000.000,00	60.988.587,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	10.800.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	322.500.000,00	140.735.669,39
2.3 - Cota-Parte IR-Exportação	2.190.000,00	784.631,76
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	11.604,44
2.5 - Cota-Parte PVA	70.150.000,00	68.423.483,58
2.6 - Cota-Parte IO-Curo	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	781.967.600,00	411.158.544,77
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% de ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	102.208.000,00	52.588.545,72
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2.1) + (2.3) + (2.4) + (2.6) + (2.7))1 + 25% DE ((2.1.1) + (2.2.1) + (2.3) + (2.4) + (2.6) + (2.7))1 + 15% DE ((2.1.1) + (2.2.1) + (2.3) + (2.4) + (2.6) + (2.7))1	93.283.900,00	50.200.854,79
FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	173.000.000,00	78.212.650,73
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	173.000.000,00	78.212.650,73
6.1.1 - Principal	170.000.000,00	77.641.751,30
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000.000,00	570.899,43
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	67.792.000,00	25.053.205,98
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		31.746,28
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		31.746,28
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		78.244.397,01

Metabli Sistemas para Gestao Publica Metodologia AudeSp Página: 1/4 - sdwef.daxx

Metabli Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 21/07/2023 12:06 sdwef.daxx

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO		SALDO ATÉ O PERÍODO	
		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	93.410.607,68	27.470.461,05	16.137.144,90	68.741.809,72	139.993,84
RECURSOS PRÓPRIOS	60.319.452,46	14.497.683,47	10.551.708,02	42.076.294,48	10.251.637,86
RECURSOS ESTADUAIS	15.949.732,10	7.476.152,23	858.923,99	11.232.808,60	827.484,94
FUNDOS ESPECIAIS	927.695,08	1.062.437,66	1.062.390,34	1.007.070,34	0,00
RECURSOS FEDERAIS	9.894.196,35	4.434.187,69	3.664.122,55	8.270.854,16	3.346.223,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.318.531,69	0,00	0,00	6.318.531,69	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	647.342,38	223.398,67	201.068,34	608.621,78	197.096,77
RECURSOS PRÓPRIOS	647.342,38	223.398,67	201.068,34	608.621,78	197.096,77
INSTITUTO ASSISTENCIAL	212.624,38	1.848,16	1.848,16	212.624,38	1.848,16
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	212.624,38	1.848,16	1.848,16	212.624,38	1.848,16
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ	2.445.122,83	28.830,09	28.830,09	2.203.818,85	28.830,09
FUNDOS ESPECIAIS	2.445.122,83	28.830,09	28.830,09	2.203.818,85	28.830,09
TOTAL	96.715.707,27	27.724.537,97	16.368.891,49	71.765.876,73	15.666.131,43

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema AudeSp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Controlador
CRC: 159248.165/0-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controladora Interna

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário de Finanças e Orçamento

Metabli Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 21/07/2023 12:09 sdwef.daxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	137.008.409,76	85.834.161,13	81.999.382,25	78.000.151,46	3.834.778,18
10.1 - EDUCAÇÃO BÁSICA	113.572.967,24	71.562.972,24	71.562.972,24	67.774.362,83	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	10.688.829,07	10.332.099,88	10.332.099,88	10.332.099,88	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	113.887.530,90	61.230.873,36	61.230.873,36	58.658.970,50	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.436.042,52	14.271.188,89	10.436.410,71	10.225.558,83	3.834.778,18
10.2.1 - Educação Infantil	8.001.287,42	5.988.053,33	3.626.192,51	3.597.890,72	2.371.860,87
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.575.241,63	8.273.135,56	6.810.238,20	6.627.668,11	1.462.917,38
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CANCEL.) (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	85.754.088,66	81.919.311,48	77.920.079,99	78.000.151,46	3.834.778,18
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.754.088,66	81.919.311,48	77.920.079,99	78.000.151,46	3.834.778,18
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.562.972,24	71.562.972,24	67.774.362,83	67.774.362,83	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.748.855,51	71.562.972,24	71.562.972,24	91,49
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 5% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	127.219.952,93	101.694.585,44	60.404.799,29	50.230.397,85	41.299.796,13
20.1 - Educação Infantil	66.109.905,23	56.865.303,29	30.346.787,76	27.468.561,29	21.496.561,29
20.2 - Ensino Fundamental	42.108.069,19	37.725.178,21	26.904.170,42	18.509.338,62	11.721.611,74
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	18.289.710,36	6.462.855,18	4.741.331,00	4.204.933,00	1.721.524,18
20.5 - Educação Especial	712.778,00	640.595,05	292.510,11	37.509,54	348.884,04
20.6 - Transporte (Especial)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	216.982.087,82	187.448.675,10	142.324.110,77	128.240.487,84	45.124.564,33
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	75.254.250,43	79.658.363,44	48.066.411,35	44.487.052,54	33.591.950,29
21.1.1 - Creche	0,00	56.865.303,29	29.366.787,76	27.468.560,69	27.468.560,69
21.1.2 - Pré-escola	75.254.250,43	22.793.058,39	18.699.623,59	16.918.443,85	4.093.385,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	141.727.837,39	107.790.311,66	94.257.699,62	83.753.415,30	13.532.614,04

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L2006 ou (a)	60.404.799,29	50.230.397,85	83,16%		
23 - TOTAL DAS DESPESAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (b4)	50.230.397,85	50.230.397,85	100,00%		
24 - (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - (L186)	0,00	0,00	0,00%		
25 - VALOR APLICADO ATÉ O FIM DO QUADRIMESTRE QUE ATINGIUA O LIMITE CONSTITUCIONAL - (L18-110)	0,00	0,00	0,00%		
26 - (d) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	41.299.796,13	0,00	0,00%		
27 - (e) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1)	0,00	0,00	0,00%		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	111.635.096,89	111.635.096,89	100,00%		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL e 2					
	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	102.799.839,192	113.025.990,89	27,48%		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 1					
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ad)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.136.583,07	1.557.675,18	19.567.264,64	0,00	7.569.318,43
30.1 - Execução de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.518.031,65	1.026.058,02	9.278.127,24	0,00	4.239.904,41
30.2 - Execução de Recursos do FUNDEB - Impostos	13.618.551,42	531.617,16	10.289.137,40	0,00	3.329.414,02
30.2.1 - Execução de Recursos do FUNDEB - Complementação do Limite (VAAT + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO ATUALIZADA (h)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (i)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.625.178,70	21.778.957,88			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINEB (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	33.237.886,57	16.099.496,49			
31.1.1 - Salário-Educação	21.000.000,00	11.306.032,20			
31.1.2 - PDEE	0,00	0,00			
31.1.3 - FINEB	4.825.000,00	3.010.533,80			
31.1.4 - FINEB	4.397,57	10.798,96			
31.1.5 - Outras Transferências do FINEB	7.368.116,00	9.770.151,73			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	25.387.492,13	5.681.261,39			
31.3 - RECEITA DE DOAÇÕES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = x) (x)	Saldo Inicial (a) (a)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (b)		Saldo Final (não aplicado) (c) = (a) - (b) + (x)
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Pagos (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = x) (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) (y) (y)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) (z) (z)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx) = (x) + (y) + (z)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Melabit Sistemas para Gestão Pública Metodologia Audep Página: 3/4 - sdwef.dixa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (b)				266.127.600,00	266.127.600,00	148.214.637,76	56,97%
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				96.078.000,00	96.078.000,00	79.290.144,76	34,63
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" - ITR				20.837.200,00	20.837.200,00	7.216.972,27	34,63
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				98.507.400,00	98.507.400,00	48.524.930,20	49,26
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF				42.705.000,00	42.705.000,00	22.182.590,56	51,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (c)				511.040.000,00	511.040.000,00	262.943.907,03	51,45%
Cota-Parte FPM				116.000.000,00	116.000.000,00	66.998.597,97	57,67
Cota-Parte FIB				200.000,00	200.000,00	11.604,44	5,80
Cota-Parte IPVA				70.150.000,00	70.150.000,00	60.423.403,55	86,13
Cota-Parte ICMS				322.500.000,00	322.500.000,00	140.735.669,39	43,63
Cota-Parte IR-Exportação				2.100.000,00	2.100.000,00	2.160.631,76	35,82
Compartilhamento Financeiro - Proventos de Impostos e Transferências Constitucionais				115.000.000,00	115.000.000,00	66.998.597,97	57,67
Desoneração ICMS - LC 87/196				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (b) + (c)				777.167.600,00	777.167.600,00	411.158.544,79	53,31%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA										
ATENÇÃO BÁSICA (X)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
ATENÇÃO BÁSICA (X)	77.737.805,00	62.179.701,41	47.941.929,11	40.711.819,79	40.711.819,79	0,00				
Despesas Correntes	77.737.805,00	62.179.701,41	47.941.929,11	40.711.819,79	40.711.819,79	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (Y)	111.515.326,74	122.209.803,17	89.996.427,84	66,29	52.990.617,27	66,29				
Despesas Correntes	107.929.629,25	117.487.370,16	77.190.366,13	61,50	52.990.617,27	61,50				
Despesas de Capital	3.485.698,49	4.722.433,01	3.706.021,61	83,78	45.477.699,82	37,28				
SUporte Profilático e Terapêutico (Z)	4.035.895,05	4.109.839,23	2.202.145,80	53,59	1.907.164,04	46,89				
Despesas Correntes	4.035.895,05	4.109.839,23	2.202.145,80	53,59	1.907.164,04	46,89				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (V)	328.400,00	328.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	328.400,00	328.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (W)	74.600,00	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	74.600,00	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIX)	6.261.889,16	7.137.321,16	4.441.334,27	62,40	3.418.412,87	48,02				
Despesas Correntes	6.261.889,16	7.137.321,16	4.441.334,27	62,40	3.418.412,87	48,02				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII)	9.340.462,50	9.175.116,36	4.742.214,04	51,62	4.425.652,94	48,18				
Despesas Correntes	9.340.462,50	9.175.116,36	4.742.214,04	51,62	4.425.652,94	48,18				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DESPESAS (IV = V + VI + VII + VIII + IX + X) = (d) + (e) + (f) + (g)	208.919.705,24	224.947.820,33	140.223.941,39	62,33%	103.493.092,81	65,76%				

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES					
	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
32 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	102.799.839,192	113.025.990,89	27,48%		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = x) (x)	Saldo Inicial (a) (a)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (b)		Saldo Final (não aplicado) (c) = (a) - (b) + (x)
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Pagos (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = x) (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) (y) (y)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) (z) (z)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx) = (x) + (y) + (z)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES	Valor aplicado em ASPES no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (a) = (b) - (c)	Total inscrito em RP no exercício (d)	RP/PP Inscrito no exercício e no exercício em Disponibilidade e Financeira (e)	Valor inscrito considerado no Limite (f) = (d) - (e)	Total de RP Pagos (g)	Total de RP cancelados (h)	Diferença entre o valor aplicado e o valor inscrito (i) = (g) - (h)	
Empenhos de 2023	61.673.578,51	140.223.941,39	78.550.362,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Melabit Sistemas para Gestão Pública Metodologia Audep Página: 1/3 - sdwef.dixa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	234.884.850,49	35.904.631,89	23.114.664,17	15.077.163,58	12.989.967,72
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.402.021,96	4.951.179,85	2.534.150,68	638.061,36	2.412.023,17
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	146.754.575,73	5.274.865,38	4.193.830,16	984.716,08	1.135.035,22
32.3 - ENSINO MÉDIO	13.345.955,90	3.318.307,56	3.090.460,35	2.680.340,06	224.847,21
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	24.381.697,77	21.960.279,10	13.347.216,98	10.074.033,14	8.613.062,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	99.557.536,10	105.497.081,42	64.728.859,03	61,31	53.237.355,03	50,46	38.915.380,03	36,88	11.491.504,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXII)	131.704.553,74	146.632.685,67	100.007.094,62	68,20	59.614.667,48	40,85	50.870.455,39	34,55	40.302.427,14
SUporte Hospitalar e Terapêutico (XIII) = (VI + XXXIII)	5.205.985,05	5.276.809,23	3.372.235,75	62,84	2.607.309,74	50,13	1.848.396,39	31,23	724.816,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXIV)	516.100,00	516.100,00	172.405,86	33,43	132.873,86	25,70	39.198,96	7,59	39.752,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXV)	9.873.049,15	10.728.481,15	4.849.996,92	45,20	3.716.428,98	34,64	2.954.821,67	27,54	1.333.567,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVII)	9.340.462,50	9.185.116,36	4.742.214,04	51,62	4.425.652,94	48,18	3.874.174,82	42,17	316.561,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXVIII)	256.197.596,54	277.839.309,82	177.473.496,27	64,01	123.774.088,63	44,54	98.102.387,26	35,21	54.095.606,24

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra atual).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

RAFAEL VIRGINELLI
Secretário de Saúde

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

IMPACTOS DAS CONTRATADAS DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023										
		Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contratados para SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Contratados para SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controlador Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.219.989.000,00
Previsão Atualizada	1.226.902.659,50
Receitas Realizadas	593.345.662,39
Órfãos Orçamentários	15.910.107,21
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.142.148.213,99
Dotação Atualizada	1.164.971.980,70
Despesas Empenhadas	750.177.515,73
Despesas Liquidadas	524.083.420,69
Despesas Pagas	445.338.872,97
Superávit Orçamentário	67.262.240,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	750.177.515,73
Despesas Liquidadas	524.083.420,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.002.688.410,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	995.749.591,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	995.749.591,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	44.736.056,20
Receitas Previdenciárias Realizadas	58.553.859,41
Despesas Previdenciárias Empenhadas	14.817.804,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas	14.817.804,21
Despesas Previdenciárias Pagas	13.506.175,75
Resultado Previdenciário	44.736.056,20
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	34.727.532,29	38.696.325,63	111,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-10.000.000,00	114.937.061,42	-1.149,37

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.715.707,27	139.993,84	71.765.876,73	24.809.836,70
Poder Executivo	96.068.364,89	139.993,84	71.157.254,92	24.771.116,10
Poder Legislativo	647.342,38	0,00	608.621,78	38.720,63
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.724.537,97	644,56	15.665.191,43	12.057.704,98
Poder Executivo	27.503.139,30	0,00	15.469.094,64	12.033.044,64
Poder Legislativo	223.398,67	644,56	197.096,77	25.657,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	124.440.245,24	140.638,40	87.432.068,16	36.867.538,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	113.025.090,89	25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	71.562.972,24	70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (FUNTE) na Educação Infantil	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (FUNTE) em Despesas de Capital	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito	6.546.862,00	6.546.862,00		
Despesa de Capital Líquida	112.051.765,26	43.919.609,39		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2023

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	94.765.309,24	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	50.291.782,37	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	44.473.526,87	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	282.012,62	461.587,38		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	103.493.092,81	15,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controlador Interno

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 656, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 6487/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 6487/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 6487/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kleber Oliveira Martins
- Alberto José Teixeira Neto
- Marcondes Vinicius Aragão

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 657, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18.144/20.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.144/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.144/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Eduardo Santana da Silva
- Alberto José Teixeira Neto
- Marcondes Vinicius Aragão

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 658, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 20.131/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora THAÍS ARAUJO FERNANDES, matrícula 20936-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.128.305-1, do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL EDUCACIONAL E, Ref. MG39, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de julho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CAMPANHA DO AGASALHO
INVERNO AQUECIDO E DIGNO PARA QUEM MAIS PRECISA 2023

PREFEITURA DE SUMARÉ
Respeito e Força.

FunSol
Fundo Social de Solidariedade

ATÉ 30 DE JULHO | DAS 9 ÀS 16 HORAS

PONTOS DE ARRECADAÇÃO

- **Administrações Regionais e Comércio parceiros**
- **Fundo Social de Solidariedade**
Rua Dom Barreto, nº 1377, Centro
- **Paço Municipal**
Rua Dom Barreto, nº 1303, Centro
- **Centro Administrativo de Nova Veneza**
Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza
- **OAB Sumaré**
R. João Jacob Rohweder, nº 60, Jardim Alvorada
- **Sala da OAB do Fórum Cível**
R. Antonio de Carvalho, nº 170, Centro
- **OAB Sala Fórum Trabalhista**
R. Ernesto Barijan, nº 645, Planalto do Sol
- **Rotary Clube Sumaré**
R. Antônio do Vale Mello, nº 614, Centro
- **Shopping ParkCity Sumaré**
Av. Rebouças, nº 3.400, Jardim Paulista
- **Clube Recreativo**
Av. Rebouças, 863 - Centro
- **Loja do Amor**
Praça Manoel de Vasconcellos - Centro

PORTARIA Nº 659, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- Arte;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinados à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

CARGO: Professor Municipal II ARTE – Nível E - Ref. MG 06

CLAS.	NOME	RG	INICIO
12	TATIANA CRISTINA BRANDINI	33.421.217-0	24/07/2023
13	PAULO CORDAÇO	40.817.849-8	24/07/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 660, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- Deficiência Auditiva;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal II - Deficiência Auditiva – Nível E - Ref. MG 06

CLAS. AFRO	NOME	RG	INICIO
3	MAIQUELE CRUZ DE CARVALHO	48.591.078-0	24/07/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 661, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E, REF. MG06, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E - Ref. MG 06

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
391	MIRIAN DOS SANTOS SILVA VELOSO	MG6421125	24/07/2023
392	ROSANA BATISTA VIEIRA NEVES	17.142.252-1	24/07/2023
393	MARCIA ELENA DOS SANTOS CUSTODIO	22.412.764-0	24/07/2023
396	MARIA DO CARMO PEREIRA VICENTE	21.202.789-X	24/07/2023
397	JAQUELINE TROMBIN VEIGA	22.941.597-0	24/07/2023
398	MÁRCIA CRISTINA ROCHA GOMES	20.030.363-6	24/07/2023
399	ROSANA APARECIDA GUIDORIZZI	21.554.427-4	24/07/2023
400	ELDA COSTA GOES	25.260.318-7	24/07/2023
401	IVONEIDE DOS SANTOS MENDES	36.811.409-0	24/07/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 662, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E, REF. MG06, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 06

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
109	ANDRESSA PEREIRA LEÃO	45.219.835-5	24/07/2023
110	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	43.233.671-0	24/07/2023
111	MÔNICA MOREIRA DE MOURA	41.538.797-8	24/07/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 663, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II- Administração de Empresas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II, Nível E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal II ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – Nível E - Ref. MG 06

CLAS.	NOME	RG	INICIO
5	DANIELA CRISTINA DE ANDRADE	33.800.384-8	24/07/2023

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 664, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 335, de 28 de abril de 2023, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar parcialmente, a Portaria nº 335, de 28 de abril de 2023, no que tange à nomeação de VALÉRIA DE SANTANA SANTOS, RG nº. 46.321.098-0, classificada em 334º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o exercício da função de Professor Municipal I - Nível E – REF. MG 06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Sumaré 155 anos
Mais trabalhos, novas realizações

ABERTURA
CAMPEONATO AMADOR
1ª DIVISÃO

UNIDOS DA VILA X UNIÃO BOM RETIRO

22.07.23
ÀS 18H30

Local: Rua Bernadete Maria de Oliveira,
nº 242 - Jd. Bom Retiro